ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2020-09-09	
O Secretário da Mesa	
Nelson Peralta (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Nelson Peralta (Assinatura Qualificada) Date: 2020.09.09 14:53:27 +01:00 Reason: Location:

[X] **REQUERIMENTO** Número 140 / XIV (1 .ª) - AC

[ ] **PERGUNTA** Número / (.ª)

Assunto: Listagem completa dos órgãos de comunicação social da diáspora que beneficiaram do programa extraordinário de aquisição de publicidade institucional com a indicação das verbas atribuídas a cada um deles

Destinatário: Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em recente resposta a uma Pergunta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata sobre os apoios dados aos órgãos de comunicação social da Diáspora para aquisição de publicidade institucional, o Governo apresentou com um conjunto de explicações sobre os procedimentos e critérios de seleção desses meios de comunicação social das nossas comunidades.

Ora, para uma análise mais adequada e profunda dos apoios concedidos teria sido importante que tivesse sido disponibilizada, à semelhança do que aconteceu para a imprensa nacional, a lista de todos os órgãos de comunicação social da diáspora abrangidos por este apoio com a indicação do montante que cada um deles recebeu através deste programa de apoio.

Assim, atendendo ao exposto e, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados do Partido Social Democrata abaixo assinados vêm, por este meio, requerer ao Senhor Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que envie a este Grupo Parlamentar os seguintes elementos:

1. Listagem completa dos órgãos de comunicação social da diáspora que beneficiaram do programa extraordinário de aquisição de publicidade institucional com a indicação das verbas atribuídas a cada um deles.

Palácio de São Bento, 9 de setembro de 2020

Deputado(a)s

CARLOS ALBERTO GONÇALVES(PSD)

ANTÓNIO MALÓ DE ABREU(PSD)

JOSÉ CESÁRIO(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.